



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.439, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 639, de 2007, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio à decisão do Governo da Venezuela de não renovar a concessão da emissora privada “RCTV”.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 639, de 2007, de autoria do Senador FLEXA RIBEIRO, destinado a instar o Senado Federal a manifestar voto de censura e repúdio à decisão do Governo da Venezuela de não renovar a concessão da emissora privada “RCTV”.

II – ANÁLISE

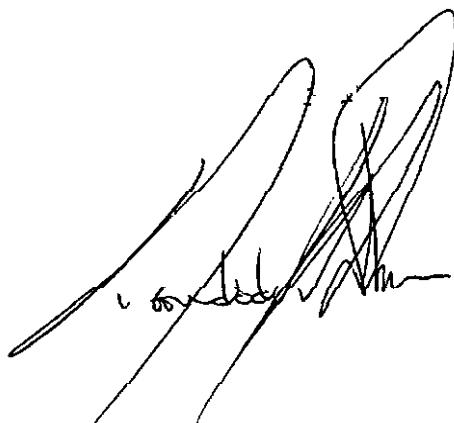
O Requerimento atende ao disposto no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Vê-se, porém, que a matéria tornou-se intempestiva, tendo o fato citado ocorrido no ano de 2007. Acrescente-se, ainda, que o Senador Flexa Ribeiro, autor da proposta em exame, apresentou um novo Requerimento tratando da escalada do autoritarismo do Governo da Venezuela. Sendo assim, é conveniente que a matéria seja encaminhada ao arquivo.

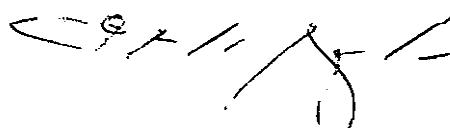
III – VOTO

Diante do exposto, concluímos pelo arquivamento do Requerimento nº 639, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RDS Nº 639, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 6 / 8 / 07 AS SENHORAS SENADORAS E OS
 SENOORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FLEXA RIBEIRO	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
Efraim MORAIS (DEM)	1 - ADELMIRO SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGripino (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	- CRISTOVAM BUARQUE <i>Minha</i>

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 639, de 2007, de autoria do Senador FLEXA RIBEIRO, destinado a instar o Senado Federal a manifestar voto de censura e repúdio à decisão do Governo da Venezuela de não renovar a concessão da emissora privada “RCTV”. O Requerimento tem como base o art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O Senador entende que a decisão do governo venezuelano é ato antidemocrático, de caráter político e deixa claro “o perigoso totalitarismo que se instala naquele País”.

II – ANÁLISE

A Rádio Caracas de Televisão (RCTV) é uma das empresas de televisão mais tradicionais da Venezuela. Possui programação variada, desempenhando relevante papel social junto à população daquele país.

A imprensa, de modo geral, tem identificado como motivo da decisão de Hugo Chávez a postura crítica adotada pela RCTV em relação a seu governo.

Ainda que as acusações de participação da RCTV no golpe de Estado contra o governo de Chávez sejam verídicas, devemos sempre ter em mente que o argumento da soberania estatal não deve ser utilizado como forma de justificar agressões às manifestações de liberdade de expressão.

A nosso sentir, sobre a decisão do governo de Hugo Chávez de não renovar a concessão da RCTV para transmissão em sinal aberto, até o momento, não foram revelados fundamentos suficientemente claros e capazes de elidir a suspeita de que o direito de liberdade de expressão na Venezuela foi atingido. Como dissemos, a noção de soberania não se presta a encobrir eventuais desmandos de um ou outro governo. É nesse sentido que a opinião pública internacional tem se mostrado contrária à decisão do presidente venezuelano.

Vale destacar que, em 23 de junho de 1977, a Venezuela ratificou a Convenção Americana de Direitos Humanos, cujo art. 13 garante o direito à liberdade de pensamento e expressão.

Assim, em uma verdadeira democracia, eventuais cerceamentos a esse direito, mesmo que por ato soberano estatal, demandam contornos claramente definidos. Infelizmente, nesse episódio da RCTV, não verificamos a transparência necessária por parte do governo venezuelano. Ademais, as próprias declarações do presidente Hugo Chávez nos últimos dias sobre o Congresso brasileiro apenas corroboram práticas antidemocráticas e atentatórias à liberdade de expressão por parte de seu governo.

Certamente uma das grandes conquistas da humanidade foi a idéia de universalidade dos direitos humanos. Dessarte, deve-se promover a liberdade de expressão tanto interna quanto externamente, ou seja, no caso específico, por meio de gestões junto ao governo venezuelano, no âmbito da diplomacia congressual, que tornem inequívocos os valores postulados em nossas relações exteriores.

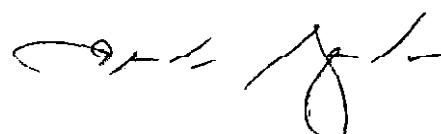
Com efeito, a aprovação do Requerimento nº 639, de 2007, representa apoio incondicional desta Casa ao fortalecimento das instituições democráticas venezuelanas, além de coerência e respeito aos princípios das relações exteriores do Brasil, segundo mandamento constitucional, dos quais se destaca a prevalência dos direitos humanos.

III – VOTO

Pelo exposto, concluímos pela **aprovação** do Requerimento nº 639, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

27^a REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53^a LEGISLATURA.

REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 41 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Havendo número regimental, declaro aberta a 27^a Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 53^a Legislatura.

Submeto à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada.

Passo à leitura de alguns comunicados a esta Comissão. Para conhecimento, eu recebi os seguintes expedientes: o Expediente 1.550/2009, encaminhando informações e respostas ao requerimento sobre as decisões e deliberações realizadas na reunião do grupo de trabalho, previsto no art. 11, do Protocolo de Adesão da República Bolivariana, da Venezuela ao MERCOSUL. Eu peço ao secretário que, portanto, faça o encaminhamento aos senadores dessa resposta do Ministério das Relações Exteriores sobre o requerimento.

Na verdade, já tinha havido... O primeiro já tinha sido encaminhado, então essa seria a segunda resposta. Também o Ofício 186/2009, do Ministro Miguel Jorge, encaminhando cópia do expediente enviado ao Presidente do Senado, informando que chefiará a missão empresarial à América Latina, Peru, Panamá e Venezuela, nos próximos dias 16 e 21 de agosto.

O Ofício nº 03, de 2009, do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Bélgica, do Deputado Edinho Bez, comunicando a instalação, no Congresso Nacional, do Grupo Parlamentar Brasil/Bélgica, com eleição e posse da diretoria, ocorridas no último dia 02 de junho.

Ainda, o Expediente do Encarregado de Negócios da Embaixada da Rússia no Brasil, o Sr. Andrey Kuskov, encaminhando o texto da Declaração do Conselho da Federação da República da Assembléia Federal da Federação da Rússia, aprovada em 18 de julho de 2009.

O Ofício nº 720, de 2009, da Câmara Municipal de Uruguaiana, informando a realização de audiência pública, por aquela casa legislativa, para debater os problemas enfrentados pelos condutores brasileiros de veículos de carga, caminhoneiros, na Argentina, quando foi elaborada a pertinência da homenagem, pela alta carga simbólica de que se reveste, consideramos oportunos os votos de solidariedade e louvor requeridos.

Voto. Pelo exposto, atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos pronunciamos pela aprovação do Requerimento 656/2009.

Eu subscrevo integralmente ao parecer do Senador Arthur Virgílio. O fato do escritor Mario Vargas Llosa propor à Venezuela discutir a questão da existência, Senador Mozarildo, de um processo democrático naquele país é, de fato, louvável. Lamentavelmente, como diz aqui, não houve, a audiência não houve a participação que o debate seria veiculado por uma TV estatal, cada vez mais restrita naquele país, lamentavelmente, a liberdade da imprensa.

Então, nada mais oportuno de que aprovemos o parecer do Senador Arthur Virgílio ao requerimento do Senador João Tenório de votos de solidariedade e de aplausos. Solidariedade por não ter sido possível o debate e a audiência pública lá, e de aplauso pelo escritor Mario Vargas Llosa mostrar a sua independência, a sua posição em defesa da democracia, não só na América do Sul, mas em todo mundo. É pela aprovação o parecer, Presidente, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. Então, aprovado.

Passamos, agora, ao último item da pauta, ainda previsto, que é o item 13, que trata de um requerimento nº 48, da Senadora Marina Silva, que solicita a realização de audiência pública dessa Comissão, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de debater o PLS nº 69/2004 complementar, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal, nas terras indígenas, nos termos do art. 231, § 6º, da Constituição Federal. Solicita que sejam convidadas as seguintes autoridades: representante da Comissão Nacional de Política Indigenista, representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, Procuradora-Chefe da 6ª Câmara do Ministério Pùblico Federal, representante do Ministério da Defesa e representante da Organização Internacional do Trabalho. Portanto, estão propostos e está subscrito por mim também esse requerimento. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Coloco em votação. As Sras. Senadoras que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Tem, ainda, aqui, extra pauta, ~~nós temos o~~ Requerimento nº 639, também de 2007, portanto já é um requerimento muito antigo, do Senador Flexa Ribeiro e com a minha relatoria, em relação, ainda, à Venezuela. Trata-se de um voto de censura e repúdio a decisão do governo da Venezuela de não renovar a concessão da emissora privada RCTV. O meu parecer é favorável. Entretanto, eu quero reformular o

parecer aqui nesse momento, pelo fato de que nós já fizemos uma aprovação referente ao mesmo tema e foi um apelo para que não fosse fechada esta emissora. Foi aprovado o apelo, foi aprovado pelo plenário e o assunto também já está, de alguma forma, superado de maneira negativa, quer dizer, a emissora foi realmente fechada. Então, o objetivo do Senador Flexa Ribeiro é o objetivo que o meu relatório foi favorável, mas, no momento, eu quero reformular aqui verbalmente o relatório e propondo o arquivamento--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): - -propondo o arquivamento deste voto, tendo em vista o tempo já passado.

Com a palavra, para discutir, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda razão, quando diz que o fato já foi acontecido há bastante tempo e que já estaria ultrapassado. Mas eu quero pedir a V. Exa., como relator da matéria--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só um instantinho. Senador Pedro Simon. Só um instantinho, Senador Flexa, antes de a gente... A questão ainda da Colômbia. Eu vou entrar em contato com V. Exa. Já foi feito o contato com o embaixador da Colômbia e, de início, está sendo encaminhado, e nós teríamos um encontro, eu falo com V. Exa. mais tarde, para a gente poder ter um encontro com o Presidente Uribe, antes dele embarcar na base aérea. Mas eu entro em contato com V. Exa. ainda na parte da tarde.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está ótimo. Tudo bem. Perfeito. Está ótimo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Pedro Simon, gostaria que V. Exa. pudesse ouvir...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu entendo. Todos nós temos 501 coisas. Mas eu acho que deveria ser também às segundas, não só às sextas.

Mas eu dizia ao Senador Eduardo Azeredo que, como relator do meu requerimento, realmente, o fato que levou à apresentação do requerimento, ele já está ultrapassado, porque ele foi há dois anos ou um ano e meio atrás. Acontece, Senador Simon, Senador Flávio, que,

lamentavelmente, essas atitudes do governo do Presidente Hugo Chávez estão sendo continuadas.

Eu quero reformular, e aí peço ao relator que possa considerar essa reformulação para que também sejam considerados não só aquele fato da não renovação da licença na RCTV, como também os jornais têm informado, e comprovando o nosso receio, o Presidente Chávez através do líder do Partido Pró-Chávez que criaram agora o UPV, orquestra inovações à última emissora de televisão que não foi cooptada ou fechada, deixando clara a sua intenção de privar o cidadão venezuelano de obter informações imparciais, não só isso, mas privando o povo de um dos princípios básicos da democracia, ou seja, liberdade de imprensa. Ainda antes dessa invasão que houve a esse canal de televisão, alguns dias antes, o governo da Venezuela encerrou 35, me parece, emissoras e empresas de comunicação na Venezuela, alegando haver incorreções em alguns documentos. O fato é que houve o fechamento.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exato. É verdade. V. Exa. tem toda razão.

Então, eu solicito ao Senador Azeredo que incorpore ao requerimento original esses fatos recentes que continuam a acontecer, lamentavelmente, naquele país irmão, o que leva a, realmente, não haver liberdade de imprensa lá, e que, sendo assim, ele mantenha o parecer pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Seria um novo requerimento?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, é um aditivo a esse que eu estou propondo, porque V. Exa. ao propor o arquivamento diz que já houve--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Está superado pelo tempo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --Está superado. Eu estou colocando novos fatos que a imprensa está colocando. Então, V. Exa. quer considerar um novo requerimento, eu o faço já, então apresento e peço que seja extra-pauta.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa. não arquiva, dá vista para ele, e ele apresenta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, eu sou o autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É que ele é o autor, eu que sou o relator, é que invertemos aqui. Na verdade, faltou... Eu tenho que passar a presidência para o Senador Flexa para eu poder ser o relator. Então, eu que sou o relator, ele é o autor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E é importante, Senador-

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas a proposta que ele está fazendo é o seguinte: em vez de arquivar, dá vista para ele.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não é vista, não.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não é vista. Eu sei. Na próxima sessão...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não. A minha proposta, eu quero substituir este requerimento por um novo, até porque existe...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim, mas por um novo e na próxima sessão aprovamos um novo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, ele está com o relator, ele pode dar o parecer imediato.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Acho que não, sinceramente acho que...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Flexa, vamos fazer o seguinte: vamos terminar esse requerimento, que é de 2007, que estava exatamente, digamos, na gaveta aqui, nós fazemos uma atualização--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só quero aditar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): -e arquiva esse e fazemos um novo requerimento para votar na próxima semana.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se V. Exa. me permitir, Presidente, se V. Exa. me permitir, eu quero aditar mais uma informações aos Srs. Senadores, que estão no requerimento que eu estou reprezentando. Confirmando a postura de ditador, foi encaminhada à Assembléia Nacional, pela Procuradora-Geral da Venezuela, Sra. Luisa Ortega Díaz, projeto de lei que prevê a prisão de jornalistas e outros profissionais da imprensa que cometem os chamados crimes midiáticos, querendo claramente manipular a opinião pública ao comparar qualquer notícia jornalística de cunho oposicionista a crime. Esses fatos que já estão sendo repetitivos lá na Venezuela. Precisa que tenha por parte da Comissão uma posição de aprovação ou não do requerimento. Então, eu

apresento e peço que seja colocado extra pauta. Não há necessidade de haver parecer formulado, apenas será colocado em discussão, aprovado ou não o requerimento. É um requerimento, não é um projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sim.

Senador, V. Exa. está como presidente momentaneamente. Então, ainda como relator, eu quero, então, concluir essa questão do requerimento anterior 639, com o relatório que será formulado. Estou fazendo aqui, verbalmente, pelo arquivamento, em virtude da superação temporal do assunto.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então eu coloco...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mantém o arquivamento.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Estou mantendo o arquivamento do anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O arquivamento anterior.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, o próximo--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, está arquivado. Não há *quórum* qualificado.

É votação simbólica, Presidente. V. Exa. tem aprovado dezenas, centenas de projetos com votação simbólica no plenário e aqui na Comissão, então não é o caso. Se V. Exa. não quiser aprovar--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Deixa-me só explicar. Senador Flexa, só um momento. É porque, nesse momento, Senador, como eu sou o relator, eu tive que, então, passar a presidência para o Senador Flexa. Então, nesse caso específico do requerimento do Senador Flexa, de 2007--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está arquivado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): --eu estou propondo o arquivamento. Agora, depois, ele vai me devolver a presidência, e aí eu vou decidir sobre o requerimento que ele está apresentando agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso.

Então, devolvo a presidência ao--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, antes, tem que votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, ~~coloco em votação o arquivamento do requerimento, que foi aqui exposto. Requerimento nº 639, de 2007.~~ Os Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Então, ~~arquivado, aprovado o arquivamento.~~

Eu devolvo a presidência ao nosso chanceler, Senador Eduardo Azeredo.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É um brincalhão, não sou chanceler.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É chanceler da diplomacia parlamentar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É o nosso candidato à chancelaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está certo. Muito obrigado.

Srs. Senadores, Senador Flexa, eu quero dizer que, pelo caráter, de alguma forma, polêmico do requerimento, nós não temos aqui o número suficiente, e me perdoe, V. Exa. é meu companheiro de partido, mas eu vou transferir para a próxima reunião a votação desse requerimento, para que seja dado conhecimento a todos os membros, tendo em vista que se trata de um voto de censura e repúdio a outro governo, a um dirigente, de maneira que eu terei que fazê-lo na minha função de Presidente da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 12h44.

(À Secretaria de Arquivo)

Publicado no DSF, de 05/09/09.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:16050/2009)